

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****MARINHA****Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada****Portaria n.º 922/2008**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-tenente da classe de Marinha:

24086 José António Velho Gouveia (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 15 de Setembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 21085 capitão-de-fragata da classe de Marinha Armando Pereira da Costa Valente Tinoco, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 24985 capitão-de-fragata da classe de Marinha Ricardo Freitas Braz.

25 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 923/2008**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-de-fragata da classe de Marinha:

20382 Pedro Manuel Filipe do Amaral Frazão (adido ao quadro)  
23782 Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva (no quadro)

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 19 de Setembro de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 817273 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Marinha José Mateus Ferreira, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 24281 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Marinha Jorge Manuel Nobre de Sousa.

25 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 924/2008**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º conjugado com a alínea *a*) do artigo 304.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover ao posto de aspirante a oficial os cadetes da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato:

9103408 Bruno Miguel Martins Antunes  
9102508 Rafael Marques Domingos  
9103508 David Alexandre Lopes Quintino  
9102808 Joana Sofia Catarino Hernandez Jerónimo  
9103208 João Nogueira Dinis  
9103708 Luís Pedro Silva Gonçalves Martins  
9103108 Carlos Filipe Figueira Andrade  
9102908 Sílvia Patrícia Gomes Vaz  
9103908 Simão César Costa Pereira  
9103608 Nuno Filipe Esteves Azevedo da Silva  
9103308 Tiago Filipe Resende de Carvalho  
9103808 Célio André Cavalheiro Pinheiro  
9103008 Cátia Filipa Silva Nobre  
9102608 Helga Soraia Pires Ribeiro  
9102708 Ana Isabel do Rego Ferreira Moreira

que concluíram com aproveitamento o curso de Formação Básica de Oficiais, em 24 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9101808 aspirante da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato Carina Raquel Antunes Esteves.

25 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 925/2008**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe de Fuzileiros:

9318496 Nuno Miguel Drago Gonçalves  
23797 Rui Emanuel da Silva Filipe

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2008, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ficar colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 6800893 primeiro-tenente da classe de Fuzileiros António Manuel Noro.

25 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 926/2008**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, as seguintes guardas-marinhas da classe de Administração Naval:

22302 Irina Vanessa Martins Cabrita  
23901 Glória Patrícia Quintas Pires Robalo

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com a alínea *a*) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º ambos do mesmo Estatuto, ficando colocadas no 1.º escalão do novo posto.

Estas oficiais, uma vez promovidas, e tal como vão ordenadas, deverão ser colocadas na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 22200 segundo-tenente da classe de Administração Naval Ana Vanessa Santos Bernardes.

25 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 927/2008**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-tenente da classe de Marinha:

24386 Fernando Manuel Boliqueime da Conceição

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante do abate aos quadros permanentes do 24485 capitão-de-fragata da classe de Marinha